



Nº 2.676 - Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o artigo 5º, item I, alínea "a", da Lei nº 3.373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a FRANCISCA LIMA, viúva do ex-servidor GERSON LIMA, matrícula SIApe nº 1093350 do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 17 de novembro de 1965, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Técnico em Adm. Em Transporte Marítimo, referência NS14 a partir de 01 de janeiro de 1991, observada a prescrição quinquenal em 27 de outubro de 1992, data do requerimento. (Processo nº. 20000.009263/1987-71) RJ;

Nº 2.677 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a ELITA LIMA, filha maior solteira do ex-servidor GERSON LIMA, matrícula SIApe nº 1093350 do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 17 de novembro de 1965, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Técnico em Adm. Em Transporte Marítimo, referência NS14 a partir de 01 de janeiro de 1991, observada a prescrição quinquenal em 27 de outubro de 1992, data do requerimento. (Processo nº. 20000.009263/1987-71) RJ;

Nº 2.678 - Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o artigo 5º, item I, alínea "a", da Lei nº 3.373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a NORMA QUEVEDO PORTELA, companheira do ex-servidor MANOEL LEONCIO FILHO, matrícula SIApe nº 0998151 do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 26 de março de 1976, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente Administrativo, referência NI24 a partir de 01 de janeiro de 1991. (Processo nº. 20105.001031/1992-64) BA.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 2.679 - Conceder Pensão Vitalícia , nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40,§ 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à EONETES FERNANDES DOS SANTOS, viúva do ex-servidor JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0808257, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 31 de julho de 2012, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.034856/2012-07) ES;

Nº 2.680 - Conceder Pensão Vitalícia , nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40,§ 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à DALVIRENE PINHEIRO CIRIACO, viúva do ex-servidor IVO DE OLIVEIRA CIRIACO, matrícula SIAPE nº. 0805783, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inat

tividade em 01 de junho de 2012, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão II, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50607.002618/2012-03) RJ;

Nº 2.681 - Conceder Pensão Vitalícia , nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40,§ 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à MARIA BERNADETE DA SILVA FURTADO, viúva do ex-servidor WALCYR PAES FURTADO, matrícula SIAPE nº. 0794446, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 15 de junho de 2012, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50607.002615/2012-61) RJ;

Nº 2.682 - Conceder Pensão Temporária, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40,§ 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à LEONEL QENNEDE DE ANDRADE SANTOS, filho menor do ex-servidor JOSE MARCOLINO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº. 0851923, originário do Quadro Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 20 de abril de 2012, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Engenharia (NI) Classe "S", Padrão I, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.021985/2012-27) BA;

Nº 2.683 - Conceder Pensão Vitalícia , nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40,§ 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à GEORGETE KALILE CAMPOS ALVES, viúva do ex-servidor WILSON DE CAMPOS ALVES, matrícula SIAPE nº. 0853058, originário do Quadro Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 20 de julho de 2012, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.034925/2012-74) MG;

Nº 2.684 - Conceder Pensão Temporária, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40,§ 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à EDITH CANDIDO, filha inválida do ex-servidor RAIMUNDO BERNARDINO CANDIDO, matrícula SIAPE nº. 0846166, originário do Quadro Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 16 de abril de 2012, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Motorista Oficial (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.036763/2011-28) RJ.

LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 265, de 8.10.12, publicada no DOU de 9.10.12, Seção 2, pág. 51, onde se lê: "...Cargo Comissionado de Fiscalização e Controle Operacional de Rodovias..."; leia-se: "...Cargo Comissionado de Gerente de Fiscalização e Controle Operacional de Rodovias..."

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 550 de 19 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2006, e tendo em vista o constante do processo nº 50607.000011/2012-81, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrículas DNIT nº 1320 e SIAPE nº 866480, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código: NM-1013, Classe "Especial", Padrão III, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, acrescidos das parcelas de 10/10 (dez décimos) do código: FG-3, transformada em vantagem pessoal nominalmente identificada, conforme artigo 62-A, da Lei nº 8.112/90.

MARCELO COTRIM BORGES

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, e da Lei nº 12.321, de 08 de setembro de 2010, bem como o que consta do Processo nº 1.000.000.007386/2009-71 resolve:

Nº 265 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ANEXO I
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
48	10811475	PABLO ROBERTO PEREIRA BRANDAO	DF	PRR1ª REGIÃO (BRÁSILIA)	VACANCIA - REGINALDO PEREIRA DE MATOS, CPF: 787.894.601-97 - PT/SG-698, DE 04/06/2012, DOU DE 05/06/2012.
49	10303720	JULIANO GUSMAO MESQUITA	DF	PR-DF (BRÁSILIA)	LEI Nº 12.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.
50	10008306	JADEILTON MARINHO DA SILVA	DF	PR-DF (BRÁSILIA)	LEI Nº 12.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.
51	10462025	LEONARDO PAES BRAGA	DF	PR-DF (BRÁSILIA)	APOSENTADORIA - FRANCISCO DE PAULO PERES DA SILVA, CPF: 039.251.023-53 - PT/SG-731, DE 13/06/2012, DOU DE 14/06/2012.

ANEXO II
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
52	10102614	BRUNO LYRA GOLLO	DF	PRT-10ª REGIAO (BRÁSILIA)	LEI Nº 12.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.



ANEXO III
MINISTÉRIO PÚBLICO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACÃO	ORIGEM DA VAGA
53	10165489	ISMAEL DO NASCIMENTO MESQUITA	DF	MPDFT (BRASILIA)	LEI Nº 12.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.
54	10499153	IGOR NOGUEIRA BATISTA	DF	MPDFT (BRASILIA)	LEI Nº 12.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, e da Lei nº 12.321, de 08 de setembro de 2010, bem como o que consta do Processo nº 1.00.000.007386/2009-71 resolve:

Nº 266 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos cargos abaixo discriminados e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.
Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ANEXO I
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: ANALISTA PROCESSUAL, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACÃO	ORIGEM DA VAGA
8	10545836	RÓDRIGO MARINHO PEIXOTO	PE	PRM-SALGUEIRO (SALGUEIRO) Terá lotação provisória na Procuradoria da República no Município de Serra Talhada, até a efetiva instalação desta PRM. Sem ônus para o MPU.	LEI Nº 12.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

II - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACÃO	ORIGEM DA VAGA
44	10047907	RAFAELLA DE MORAES BEZERRA	PE	PRM-SALGUEIRO (SALGUEIRO) Terá lotação provisória na Procuradoria da República no Município de Serra Talhada, até a efetiva instalação desta PRM. Sem ônus para o MPU.	LEI Nº 12.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

ANEXO II
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

I - CARGO: ANALISTA PROCESSUAL, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACÃO	ORIGEM DA VAGA
9	10169231	ELISA ALBUQUERQUE MARANHÃO REGO	PE	PRT-6º PETROLIN (PETROLINA)	LEI Nº 12.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, e da Lei nº 12.321, de 08 de setembro de 2010, bem como o que consta do Processo nº 1.00.000.007386/2009-71 resolve:

Nº 267 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.
Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

ANEXO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: ANALISTA DE CONTABILIDADE/PERITO, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACÃO	ORIGEM DA VAGA
15	10440238	GABRIELA DINIZ FERREIRA	DF	PRR1ª REGIÃO (BRASILIA)	LEI Nº 12.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º, inciso II, 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve:

Nº 1.233 - 1. Exonerar CEZAR ANTONIO FORTALEZA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 4594, do cargo em comissão de Supervisor, CC-1, da Assessoria Técnica e de Apoio Administrativo no STF e no CNJ/PGR do Ministério Público Federal.

2. Nomear CEZAR ANTONIO FORTALEZA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 4594, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, da Assessoria Técnica e de Apoio Administrativo no STF e no CNJ/PGR do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da exoneração da servidora Clarissa Blythman de Figueredo, matrícula 19797, ocorrida em 30/03/2010, com publicação no DOU de 31/03/2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve:

Nº 1.234 - Exonerar, a pedido, a partir de 8 de outubro de 2012, CARLOS EDUARDO ALVES EMERENCIANO, matrícula 20862, do cargo em comissão de Assessor - Nível IV, CC-4, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Edilson Alves de França.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve:

Nº 1.235 - Dispensar, a pedido, a partir de 8 de outubro de 2012, MARCELO BARROS DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula 17407, da função de confiança de Chefe da Seção de Sistema de Recrutamento e Desenvolvimento Funcional, FC-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, da Secretaria da Tecnologia da Informação do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve:

Nº 1.236 - Dispensar, a pedido, a partir de 5 de outubro de 2012, TOBIAS BACK CARRIJO, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Orçamento, matrícula 22804, da função de confiança de Chefe da Seção de Estudos e Projeções, FC-2, da Secretaria de Planos e Orçamentos do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.011413/2012-140, resolve:

Nº 1.237 - Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, decorrente de doença não especificada em lei, a servidora Eliety Alves Ferreira, matrícula nº 4038-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico do

Ministério Público da União, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, primeira parte, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, observando-se as disposições contidas no art. 6º-A da mesma emenda, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, publicada no DOU de 30/03/2012.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 4ª REGIÃO
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

A PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, nos termos dos artigos 37, I, in fine, e 77 a 79 da Lei Complementar nº 75/1993, e da Resolução nº 30/2008 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como em consonância com as indicações da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul através do Ofício nº 726/2012, resolve, no uso de suas atribuições legais,

Nº 162 - Designar os Drs. ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO, EDUARDO ALBERTO TEDESCO, ANDRÉ FELIPE DE CAMARGO ALVES E BRUNO HERINGER JUNIOR para atuarem no plantão eleitoral do 1º turno das eleições municipais de 2012, a ser realizado no Foro Central de Porto Alegre.

A PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, nos termos dos artigos 37, I, in fine, e 77 a 79 da Lei Complementar nº 75/1993, e da Resolução nº